



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0009/01

EM, 29 DE Maio DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MULUNGU, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei
LEI DO ORÇAMENTO, combinada com a Lei LEI QUE AUTORIZA A DESAPROPRIACAO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional ESPECIAL na
quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais*****)
destinado a DESTINADO A DESAP. DE TERRAS P/CONS.CASA como segue:

02.08 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10 58 323 1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

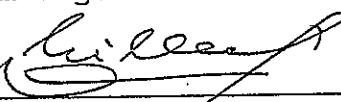
4110.00-000-Obras e Instalações	15.00
Total de Suplementação	15.00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do
Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial
de dotação consignadas no Orçamento vigente, no valor de
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais*****)
como segue:

02.08 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10 58 323 1018 Execução de Obras de Infra Estrutura

4110.00-000-Obras e Instalações	15.00
Total de Anulação	15.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.



ACHILES LEAL FILHO
PREFEITO